

(OAB: 2703/AC) e outros. Relator(a): Waldirene Cordeiro. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

1000045-27.2016.8.01.0000 - Petição. Agravante: Francisca Claudia do Vale Pinho. Advogada: Mirian Kesia Labs de Lima (OAB: 203575/SP). Agravado: Luiz Carlos Barchik Jares. Advogado: Marcel Bezerra Chaves (OAB: 2703/AC) e outros. Relator(a): Waldirene Cordeiro. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

Tribunal Pleno Jurisdicional

0100245-59.2016.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: Luiz Vicente Burle Maciel. Advogado: Anna Carolina Burle Maciel (OAB: 4979/RN). Impetrada: Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Estado do Acre. Impetrado: Secretário de Estado da Polícia Civil do Acre. Relator(a): Francisco Djalma. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000169-10.2016.8.01.0000 - Revisão Criminal. Revisionando: Renato da Silva Freitas. Advogado: Cristiano Vendramin Cancian (OAB: 3548/AC) e outro. Revisionado: Ministério Público do Estado do Acre. Relator(a): Regina Ferrari. Tipo de distribuição: Sorteio.

Referência: Processo Administrativo nº 0101462-74.2015.8.01.0000

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 61/2015

Objeto: Contratação de serviços para execução do Projeto Cidadão.
Requerente: Diretoria de Gestão Estratégica
Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP Nº 61/2015, de acordo com as Atas de Realização (fls. 228-263), Resultado por Fornecedor (fls. 264-265) e Termo de Adjudicação (fls. 266-271), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedores do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, os seguintes fornecedores, com seus respectivos valores globais: NACIONAL SERVICOS PUBLICOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.947.605/0001-07, com valor global de R\$ 1.139,00 (mil cento e trinta e nove reais) para o item 10; CARLOS DE MATOS BANDEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.073.902/0001-25, com valor global de R\$ 37.216,60 (trinta e sete mil duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos) para os itens 1, 2, 5, 6, 7, 11, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 30 e 31; Restaram fracassados os itens 3, 4, 8, 9, 13, 14, 18, 19, 23, 24, 28 e 29. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 49/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET. Após assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a contratação dos serviços destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis. Publique-se.

Rio Branco/AC, 16 de fevereiro de 2016.

Desª **Maria CEZARINETE de Souza Augusto ANGELIM**
Presidente

Referência: Processo Administrativo nº 0101630-76.2015.8.01.0000

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 62/2015

Objeto: Aquisição Futura de Impressoras Multifuncionais e Tonner para substituição de equipamentos.
Requerido: Gerência de Contratação
Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Após a sessão pública relativa ao PE SRP Nº 62/2015, de acordo com a Ata de Realização (fls. 317-334v.), Ata Complementar (fls. 384-386), Resultado por Fornecedor (fls. 387) e Termo de Adjudicação (fls. 388-389v.), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, as empresas VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.997.155/0001-14, com valor global de R\$ 73.088,96 (setenta e três mil oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) para o grupo 2 e COMPAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.494.874/0001-17, com valor global de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) para o grupo 3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº

48/2016 e HOMOLOGO os grupos 2 e 3 do certame. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET. Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis. Publique-se. Rio Branco/AC, 16 de fevereiro de 2016.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente

Processo nº 0102072-42.2015.8.01.0000
Contratação de pessoa jurídica especializada na área de atividades auxiliares. Prestação de serviços de motorista, categoria “AD”.

APOSTILA DE ERRO MATERIAL
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2016

OBJETO: A presente apostila refere-se à correção de valores, da Cláusula Segunda do Contrato, tendo em vista a constatação de erro material.

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços terceirizados de motorista, categoria “AD”, por meio de 04 (quatro) postos de trabalho.	Mês	12	R\$ 10.945,00	R\$ 125.940,00
04	Diárias com pernoite	Unid.	60	R\$ 241,38	R\$ 14.482,80
05	Diárias sem pernoite	Unid.	90	R\$ 120,69	R\$ 10.862,01
VALOR TOTAL					R\$ 151.281,81

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços terceirizados de motorista, categoria “AD”, por meio de 04 (quatro) postos de trabalho.	Mês	12	R\$ 10.495,00	R\$ 125.940,00
04	Diárias com pernoite	Unid.	60	R\$ 241,38	R\$ 14.482,80
05	Diárias sem pernoite	Unid.	90	R\$ 120,69	R\$ 10.862,10
VALOR TOTAL					R\$ 151.284,90

Rio Branco, 16 de fevereiro de 2016.

Desembargadora Maria **CEZARINETE de Souza Augusto ANGELIM**
Presidente do Tribunal de Justiça

Extrato de Termo de Cessão de Uso de Equipamento de Informática

Nº do termo do aditivo: Terceiro termo aditivo

Nº do Termo de cessão: 03/2013

Nº do Processo: 0000058-48.2013.8.01.0000

Objeto do termo: cessão, a título gratuito, ao DEPASA, de um rack IBM - patrimônio nº 032667

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA

Objeto e justificativa: Renovar o prazo de vigência do termo de cessão de 31 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93

EDITAL No 06/2016

A Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora Cezarinete Angelim, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que consecutariamente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus; Considerando ainda que a política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoas – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários; Torna pública a convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior, no âmbito da Comarca de Sena Madureira, seguindo a ordem de classificação constante do Edital no 04/2015, publicado no Diário da Justiça no 5.507, do dia 21 de